

**PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 57, 17 DE ABRIL DE 2015.**

Dispõe sobre a **Exoneração** da Sra. Franciani Rosália Rigoni do cargo em comissão de Gerente Técnico Interino do CAU/SC.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, III da Lei 12.378/2010, o art. 4, inciso IV, o art. 56 e o art. 66, incisos V, XXIV e XXXIV, todos do Regimento Interno CAU/SC;

CONSIDERANDO a Portaria Ordinatória nº 03, de 02 de fevereiro de 2015;

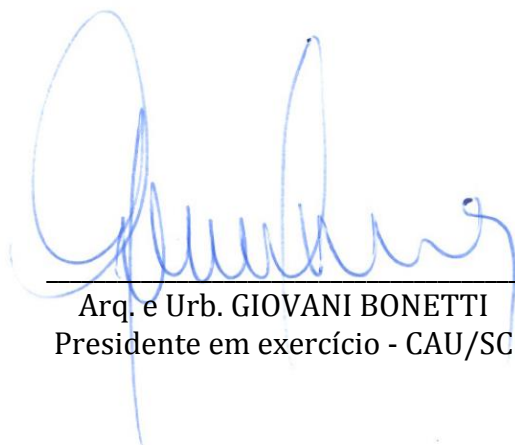
RESOLVE

Art. 1º - Exonerar na presente data a Sra. Franciani Rosália Rigoni do cargo em comissão de Gerente Técnico Interino do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina.

Art. 2º - Ficam revogadas quaisquer disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em 17 de abril de 2015.

Dá-se ciência.
Cumpra-se.



Arq. e Urb. GIOVANI BONETTI
Presidente em exercício - CAU/SC